



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**

=====

**QUADRIÉNIO 2009-2013**

**ACTA N.º 4/2010**

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 30 DE SETEMBRO DE 2010**



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

## ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 30 DE SETEMBRO DE 2010.

### ACTA N.º 4/2010

**Aos trinta dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dez,** na Vila de Carrazeda de Ansiães e Auditório do Centro de Apoio Rural, em Carrazeda de Ansiães, compareceram: António João Almeida Lima, Presidente da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Carlos Manuel Teixeira Pires e Hélder de Jesus Rodrigues, 1.º e 2.º Secretários da respectiva Mesa, João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, Albino Costa Gomes, Fernanda Natália Lopes Pereira, João Manuel Sampaio, José Alberto Gonçalves, António Augusto Constante, Manuel Fernando Moutinho Matias, Maria Otília Pereira Lage, Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Hugo Miguel Lopes Alves, António Júlio Samorinha, Maria Olinda Nunes Barbosa, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia, Gilberto de Sousa Ferraz, Rui Óscar Seixas Vieira de Castro, Manuel Aníbal Meireles, José João da Silva, Sérgio Augusto de Castro, Renato Moraes Lopes, João Carlos Rodrigues, Luís Telmo Pereira Ramires, Fernando José Almeida, Carlos Eduardo Monteiro Rebelo, Filipe dos Santos Duarte Claro, José Manuel Teixeira Alexandre, António Alberto Lopes Sá, Luís Jesus Veiga, António Júlio Pires da Rocha, José Augusto de Sousa e António Augusto Lopes, na qualidade de membros do mesmo Órgão, a fim de se reunir em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

**PRESENCAS:** - Verificou-se a presença de trinta e cinco membros, num total de trinta e nove membros. -----

**FALTAS:** Faltaram a esta Sessão os membros: Sofia de Moraes Sarmiento Correia Rainha, Rui Manuel Matos de Castro Martins, João Manuel Pinto, José Joaquim da Silva e João da Assunção Duque Freixinho. -----

### **OUTRAS PRESENCAS:**

José Luís Correia, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Maria Olímpia do Nascimento Castro Candeias, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata e Marco de Jesus Azevedo Fernandes, na qualidade de Vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

## **ABERTURA:**

Sendo 10 horas e 10 minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o senhor Presidente da Mesa, declarou aberta a sessão, procedendo à leitura do edital que a tornou pública e da respectiva ordem de trabalhos: -----

## **1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

(art.º 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e art.º 37º do Regimento da Assembleia Municipal). -----

- 1.1 - Apreciação e aprovação da acta da sessão anterior; -----
- 1.2 - Leitura de expediente e informação da Mesa; -----
- 1.3 - Outros assuntos de interesse Municipal. -----

## **2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

(art.º 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e art.º 38º do Regimento da Assembleia Municipal). -----

- 2.1 Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;
- 2.2 Tabela de Taxas e Licenças 2010 / Rectificação operada por despacho do Sr. Presidente da Câmara: Ratificação;
- 2.3 Apreciação e deliberação sob proposta da Câmara Municipal a "Contratação de empréstimo nas condições definidas no artigo 39.º, n.º 5 da Lei das Finanças Locais";
- 2.4 Apreciação e deliberação sob proposta da Câmara Municipal sobre "Imposto Municipal sobre Imóveis / Taxas a aplicar no ano de 2011";
- 2.5 Apreciação e deliberação sob proposta da Câmara Municipal a "Organização dos Serviços do Município de Carrazeda de Ansiães de acordo com o Decreto-Lei N.º 305/2009, de 23 de Outubro / Modelo de Estrutura Interna a adoptar: Definição do Modelo de Estrutura Orgânica, Estrutura Nuclear, definindo as correspondentes Unidades Orgânicas Nucleares, definição do número máximo de Unidades Flexíveis, definição do número máximo total de Subunidades Orgânicas e definição do número máximo de Unidades Funcionais lideradas por titulares de cargos de direcção intermédia de 3.º grau ou inferior e Equipas de Projecto".

## **3. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO".** -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu início aos trabalhos no período "antes da ordem do dia": -----

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

(art.º 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e art.º 37º do Regimento da Assembleia Municipal). -----

----- **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, teceu alguns esclarecimentos relativos à convocatória e envio de documentos aos membros da Assembleia Municipal bem como ao Programa das Comemorações do Centenário da República ao mesmo tempo apelando para que todos estivessem presentes na sessão solene a realizar no dia 5 de Outubro, para assim se poder comemorar esse dia com a dignidade que o acto merece, sendo Carrazeda um Concelho com grandes tradições Republicanas. -----

#### **• Aprovação da acta da sessão anterior.** -----

Atendendo a que foi previamente distribuída cópia aos Membros, dispensou o Presidente da Mesa da Assembleia a leitura da acta da sessão e colocou à consideração da Assembleia. Interveio o membro António Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, fazendo uma observação à acta: "*esta, ao contrário das outras, teve mais tempo para a ler e para considerar os aspectos formais*". Considera que nas actas tem que haver um bocadinho mais de rigor, de precisão, não ficando por expressões vagas. Pensa que só prejudica, eventualmente, quem não tenha estado presente nas reuniões e tenha acesso às mesmas por outros meios, como a internet ou pelas cópias enviadas.

**De seguida, foi colocada à votação**, tendo sido aprovada por maioria com 31 votos a favor e 2 abstenções dos Membros António Samorinha e António Rocha, verificando-se a existência, neste momento, de seis faltas. -----

#### **• Leitura do expediente e informação da Mesa** -----

- Deu o senhor Presidente da Mesa da Assembleia conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se anuncia: Da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, foi recebida a seguinte correspondência: o **ofício com o n.º 2369/2010**, a remeter a informação n.º 58/2010 do Chefe de Divisão Administrativa e Sócio-Cultural, relativa às "*Eleições intercalares em Mogo de Malta*" (...) "*Conclusão: Salvo melhor opinião assiste razão ao reclamante João Albino Tavares, existindo razões para a declaração da nulidade do acto eleitoral em apreciação. Tal declaração deverá ser proferida pelo tribunal Constitucional, tendo o munícipe reclamante legitimidade para interpor o recurso contencioso* (...)", para conhecimento desta Assembleia; **Of.2387/2010**-convocatória para reunião no dia 9/06/2010 do Conselho Municipal de Educação;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

**Of.2965** convocatória para reunião do Conselho Municipal de Educação no dia 26/07/2010; **Of. 3542 e 3606** a enviar as actas das reuniões da Câmara Municipal; **Of.3625** a "indicação dos assuntos a apreciar pela Assembleia Municipal em próxima sessão". Quatro pedidos de justificação de faltas à Sessão da Assembleia Municipal realizada a 02/06/2010, dos membros António Júlio Samorinha, José Joaquim da Silva, Rui Manuel Matos de Castro Martins e Sofia de Morais Sarmiento Correia Rainha; Da Associação Nacional de Municípios Portugueses, foi recebida a seguinte correspondência: email a enviar a circular 87/2010-PBraga, - "Proposta Aprovada no Conselho Geral", que se transcreve: "*Face às dificuldades com que se debate o Poder Local e ao anúncio de diversas medidas que ainda mais limitarão a sua capacidade de intervenção em prol das populações, o Conselho Geral da ANMP admite convocar um encontro Nacional de Autarcas com o objectivo de debater as supracitadas medidas propostas pelo Governo e também as originárias da Assembleia da República, visando avaliar as suas consequências e, simultaneamente, propor medidas que respeitem o Estado de Direito e que, integrando-se no esforço nacional para colocar as contas do país em ordem, contribuam para as autarquias portuguesas continuem a servir adequadamente a população, em especial a mais necessitada ...*"; - A circular oitenta barra dois mil e dez , a circular cento e oito barra dois mil e dez e a circular cento e vinte e sete barra dois mil e dez a enviar os boletins da ANMP relativos aos meses de Maio, Junho e Julho; - A Circular cento e trinta e sete barra dois mil e dez a informar da realização do "V Fórum Ibero-Americano de Governos Locais" (Mar Del Plata, Argentina, 14-16 de Outubro de 2010); Da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, foi recebido email datado de 2010/06/09, para emissão de cartões dos membros da Assembleia de Freguesia; Do Grupo Parlamentar do PCP, foi recebida a seguinte correspondência: **E-mail** de 2010/06/18, dando conhecimento da carta enviada ao Sr. Presidente da Assembleia da República da questão colocada ao Governo sobre "o injusto aumento dos preços nos transportes públicos"; - **E-mail** de 05/08/2010 dando conhecimento da questão colocada ao Governo pelo Deputado Agostinho Lopes, sobre Mega Agrupamentos e Encerramento de Escolas no Distrito de Bragança; - **E-mail** de 2010/09/13 dando informação do "Projecto de resolução do PCP que exige ao Governo a suspensão do reordenamento da rede escolar"; - **E-mail** datado de 2010/09/16, enviando declaração política da Deputada Rita Rato sobre o início do Ano Escolar; Da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), foi recebido convite relativo ao Seminário Internacional - "Promover a Coesão, Descentralizar o Estado, Desenvolver as Regiões" a realizar no dia 07/07/2010; Da Associação dos Técnicos Administrativos Municipais (ATAM), informação da realização do "XXX Colóquio Nacional da ATAM - Grândola/Tróia - 26 a 29 de Outubro de 2010" - Boletim de inscrição; E-mail de Deolinda Bárbara Mourão a informar das dificuldades sentidas no Concelho na sequência da sua passagem por



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Carrazeda inserida no projecto "100 dias de bicicleta". E-mail do Movimento Cívico pela Linha do Tua, envio de documentos relativos à "Linha do Tua - Eixo de Desenvolvimento Transmontano"; Da Assembleia Distrital de Bragança, Of. N.º 11, datado de 14/07/2009, relativo à convocatória para a "Segunda Sessão Ordinária / Quadriénio 2009/20013 a realizar no dia 30 de Julho, pelas 15horas; Do Governo Civil do Distrito de Bragança, - Of. N.º 234/2010, de 2010/08/27envio do Regulamento referente ao concurso "Personalidades Femininas do Distrito de Bragança"; E-mail da Empresa Omnisinal, divulgação do Seminário Internacional - "Como elaborar o discurso e a arte de comunicá-lo" a realizar em Coimbra de 14 a 15 de Outubro de 2010; Do Movimento de Cidadãos em Defesa da Linha do Tua, - e-mail datado de 13/09/2010 a informar da "Vigília em defesa da Linha do Tua", a realizar no dia 18/09/2010;

Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----

### **Justificação de faltas:**

No âmbito do expediente recebido, deu o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia conhecimento dos pedidos de justificação das faltas dos membros António Júlio Samorinha, Rui Manuel Matos de Castro Martins, Sofia de Morais Sarmiento Correia Rainha e José Joaquim da Silva à sessão de 02 de Junho de 2010, as quais foram justificadas. -----

#### • **Outros assuntos de interesse Municipal:** -----

----- Usou da palavra o Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**, que disse ter sido recebida, na Mesa, uma proposta do Senhor Sérgio de Castro, Presidente da Junta de Freguesia de Castanheiro relacionada com a execução de obras na linha do Douro, no Lugar de Foz Tua, pela REFER, que se transcreve:

### **"PROPOSTA**

*A REFER anda a executar obras na Linha do Douro, no Lugar de Foz-Tua. Tais Obras trazem consequências bastantes negativas para os habitantes que residem nessa área uma vez que ficaram impossibilitados de aceder às suas casas. Tal facto fica a dever-se à inexistência de acesso pela Rua do Douro.*

*Por outro lado, considera-se que a REFER já tem prejudicado a localidade de Foz-Tua de outras formas, nomeadamente com o adiamento contínuo da automatização da PN ao Km 140+211. Esta situação sim, oferece bastantes perigos.*

*Manifesto o meu repúdio por esta situação. Ironicamente, devo dizer que, a concretizarem-se tais obras, a solução é os moradores ou a Câmara Municipal adquirirem um helicóptero para permitir a mobilidade dos supramencionados moradores casa/rua.*

*Acrescento que as habitações em causa já existem naquele local há mais de 30 anos.*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*Perante o exposto, proponho que a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, interponha uma Providência Cautelar no sentido de inviabilizar a execução das referidas obras.*

*No caso desta proposta ser aprovada solicito que seja enviada a todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República, a Sua Excelência Senhor Presidente da República, a Sua Excelência Senhor Primeiro-Ministro e Ex.mo Senhor Ministro das Obras Públicas.*

*Carrazeda de Ansiães, 30 de Setembro de 2010.*

*O Proponente, Sérgio Augusto de Castro, Presidente da Junta de Freguesia de Castanheiro do Norte”.*

Este assunto foi colocado à consideração da Assembleia. -----

----- De seguida usou da palavra o proponente, **Sérgio Castro**, para prestar mais alguns esclarecimentos, dizendo que a Câmara Municipal é conhecedora desta situação. Considera que esta obra é aberrante, não pode ser concluída, porque vai privar as pessoas de sair à rua, uma vez que está a ser construído um muro em cimento frente às portas das habitações, pelo que, só de elevador ou helicóptero é que as pessoas poderão entrar ou sair das suas casas. Caso a REFER não continue com as obras, pensa tomar outras medidas, nomeadamente, barricar a passagem do comboio, como já aconteceu em outros lugares. Colocou à consideração da Assembleia, caso o entendam, que se possa fazer alguma alteração à redacção do texto da proposta. -----

----- Interveio o Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia**, questionando o Senhor Presidente da Câmara se poderá ser interposta uma providência cautelar à obra em questão. -

----- No uso da palavra o Senhor **Presidente da Câmara** disse que é do conhecimento do Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Castanheiro, Sr. Sérgio Castro, que logo que teve conhecimento desta ocorrência, no próprio dia, ordenou que um Fiscal Municipal se deslocasse ao local da obra, a fim de recolher fotografias para serem anexadas ao e-mail enviado à REFER, onde referia que a execução da obra estava a provocar alguma animosidade na população de Foz-Tua e a Câmara Municipal não se responsabilizava por qualquer ocorrência que viesse a acontecer. Após algum tempo de espera, a REFER deu resposta via carta, onde invoca que tem todo o direito em executar a obra, uma vez que a mesma está a ser executada no domínio público da REFER, referindo, ainda, que estranha esta reacção da população de Foz-Tua, dado que a empresa tem investido muito na Estação do Tua.

Mais informou que a REFER dispõe de um regime especial que a lei lhe confere, de poder executar tais obras, sem qualquer controlo da Câmara Municipal, sendo que esse regime impossibilita o efeito útil de qualquer embargo municipal. A REFER garante e assume que as obras que estão a executar se encontram dentro do domínio público da REFER, se, se vier a verificar o contrário, o muro será demolido.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Quanto à aprovação da moção e de interpor uma providência cautelar imposta pela Câmara Municipal, esclarece que a REFER pode alegar que a obra é importante e não respeita o embargo além de que poderá invocar prejuízos que poderão ser imputados à Câmara Municipal, nomeadamente, atropelamentos, a paragem da obra em que o empreiteiro poderá reclamar prejuízos decorrentes da mesma. É portanto, uma questão jurídica que poderá ter algumas consequências.

Para concluir, referiu que a Câmara Municipal esteve e estará solidária com a Junta de Freguesia de Castanheiro e a população de Foz-Tua e, dentro da legalidade, tudo fará até à exaustão. Nunca a Câmara Municipal defenderá os interesses da REFER, mas sim os interesses dos seus munícipes. -----

----- Usou da palavra o membro **Júlio Samorinha**, questionando até que ponto os direitos dos moradores estão salvaguardados ou não. Pensa que, eventualmente, a Assembleia possa aprovar a moção, mas cada morador que se sente lesado deverá interpor um processo, quanto mais não seja, em Tribunal. -----

----- Usou da palavra o membro **Albino Gomes**, começando por dizer que desconhecia esta situação, mas se há prejuízos graves para esses moradores em Foz-Tua e se não se vislumbra uma resolução, acha que a Câmara Municipal poderá interpor uma providência cautelar que irá ser dado conhecimento ao Ministério Público, onde o Juiz irá decidir se, de facto, há fundamento ou não. Apesar de cada um, a nível individual poder tomar a iniciativa, é de opinião que a mesma deverá ser mais abrangente e, se, de facto, os moradores estão em risco, deverá ser todo o Concelho e a Assembleia Municipal tomar uma atitude, dentro da legalidade, para que os moradores não fiquem prejudicados nas suas reivindicações, que lhe parecem serem justas. -----

----- De seguida, o Senhor **Presidente da Mesa** colocou a proposta à consideração e votação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, por maioria, com 33 votos a favor e uma abstenção do membro Hélder Rodrigues, verificando-se nesse momento 5 faltas, num total de trinta e nove membros, **aprovar** a proposta nos termos propostos. -----

----- De imediato, senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou que continuava aberto o período de "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- O membro **José João da Silva** começou por fazer um reparo ao programa das "Comemorações do Centenário da República", dado que alguns meses atrás, a Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães deu conhecimento ao Senhor Presidente da Câmara





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Municipal que era intenção da Junta de Freguesia organizar uma breve cerimónia alusiva às "Comemorações do Centenário da República", que iria constar de uma exposição e uma palestra, tendo como oradores a Prof. Dr.<sup>a</sup> Otilia Lage, digníssimo membro desta Assembleia e o Dr. Gaspar Martins, desde sempre ligado ao Museu do Douro. Nessa altura o Sr. Presidente da Câmara informou-o de que o programa teria de ficar pronto até ao final do mês de Junho e ao mesmo tempo, ficou de ser constituída uma Comissão, falada em Assembleia Municipal, o que nunca veio a acontecer. Diz ter conhecimento do programa hoje, lamentando que a Câmara Municipal tenha avocado para ela a realização das Comemorações e a Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães não foi tida nem achada.

Teceu alguns reparos em relação à obra do Centro Escolar, nomeadamente à inexistência das condições do recreio para as crianças, especialmente, no período de Inverno. Pergunta: se a Câmara Municipal está a proceder ao elenco das necessidades e tentar atenuá-las e se vai iniciar-se a construção do Pavilhão para as actividades desportivas. Se estão previstas as passadeiras e lombas ou iluminação semaforica na Avenida junto às respectivas entradas. Questionou o Senhor Presidente da Câmara, se pode dar alguma informação acerca das novas instalações das Conservatórias do Registo Civil e Predial e qual a situação em que se encontra a ampliação do Cemitério da Vila. Como preocupações referiu o estado de degradação em que se encontram algumas das ruas da Vila, nomeadamente, o calcetamento dos passeios do Toural, Praça dos Combatentes, a reparação e limpeza das passadeiras na Rua Sá Carneiro, Bairro do Alto do Vilarinho e Zona de Apoio Oficinal e Artesanal) e a necessidade de construção de passadeiras para peões nas Ruas da Vila: (Rua Tenente Aviador Melo Rodrigues, Rua de Santo António, Rua Bombeiros Voluntários, Bairro do Alto do Vilarinho, zona de Apoio Oficinal e Artesanal, Marechal Gomes da Costa, entre outras), bem como o arranjo dos Jardins da Vila que se encontram muito mal tratados. Verificou com agrado a reparação das valas existentes na Zona de Apoio Oficinal.

Relembrou uma vez mais, o pedido anteriormente feito, numa das últimas Assembleias, de lhe ser fornecida uma cópia do contrato celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa Águas de Carrazeda, S.A. -----

----- O membro **Carlos Pires**, começou por proceder à leitura de uma de missiva que lhe foi entregue pelo membro Sofia Rainha, que se transcreve. *"Na impossibilidade de estar presente, não posso deixar de manifestar o seguinte: - Face às declarações públicas do Sr. Presidente da Câmara Municipal relativamente aos problemas do pólo escolar, manifesto a minha surpresa, pois enquanto membro do Conselho Municipal de Educação, o mesmo nunca manifestou nenhuma discordância em relação ao projecto do pólo, aprovando-o sempre. Os problemas agora mencionados pelo Sr. Presidente publicamente eram visíveis naquele projecto e foram claramente denunciados na altura pela Associação de Pais. Acresce a tudo isto a seguinte dúvida - estando há quase um ano o Sr. Presidente em funções e*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*tendo conhecimento do projecto em execução, porque é que só neste momento da abertura do pólo denuncia as falhas existentes?*

*Parece-me que no decorrer de um ano, teria sido possível colmatar a maioria das deficiências apontadas pelo Sr. Presidente, ou então, se não tinha condições para entrar em funcionamento, poderia não o ter feito, tal como fizeram municípios nossos vizinhos!*

*É que imputar sempre as falhas ao anterior executivo, é fácil, mas ao fim de um ano já não é credível.*

*Sofia Morais Sarmiento C. Rainha*

*Carrazeda de Ansiães, 29 de Setembro de 2010.*-----

A sua intervenção vai, em primeiro lugar, no sentido de questionar o Senhor Presidente da Câmara, acerca dos arruamentos da Vila, em particular, os da zona habitacional do Alto do Vilarinho. Como morador nesse local, verifica diariamente as condições de degradação e abandono em que os mesmos se encontram. Refere que na maior parte da área os passeios são efectivamente inexistentes, ostentando vegetação selvagem que chega a atingir a altura de uma pessoa de estatura normal. Pelo que questiona o Senhor Presidente da Câmara se possui algum plano de intervenção nessa zona e, a tê-lo, para quando.

A outra questão prende-se com a noticia na Comunicação Social, nomeadamente no "Notícias de Vila Real" na sua edição de 25 de Setembro, informando da visita do Sr. Presidente da Câmara à Republica Popular da China integrando uma comitiva de autarcas Durienses, com destaque, pelo menos fotográfico, para os da zona da futura albufeira da Barragem do Tua. Pelo que pede ao Senhor Presidente da Câmara se dignasse esclarecer a Assembleia Municipal, sobre os propósitos desta visita e dos seus resultados quer a nível de intercâmbio comercial e cultural para o Douro e especialmente para o nosso Concelho. -----

----- Usou da palavra o Senhor **Presidente da Mesa** fazendo o seguinte reparo: entende que a declaração da Dr.<sup>a</sup> Sofia Rainha deveria ter sido enviada à mesa e esta procederia à sua leitura. -----

----- O membro **Olinda Barbosa**, começou por felicitar o Executivo Municipal, pela tomada de posição que teve em relação ao adiamento da adesão à Agência Regional de Energia do Douro, considera que o executivo tomou uma decisão consciente e não de aceitação tácita de tudo aquilo que pode vir a ser nocivo para o Concelho. De referir que dos 18 Municípios que compõem a Comunidade Intermunicipal do Douro, foi o único a pedir esclarecimentos adicionais, nomeadamente, os encargos que essa adesão traria para o Concelho e adiar essa adesão. Pelo que gostaria de questionar o Senhor Presidente da Câmara se realmente esses esclarecimentos já foram prestados e, se tendo sido, se houve alguma sugestão por parte do



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Executivo Municipal à alteração ou aperfeiçoamento dos estatutos, dado saber que tinham muitas incongruências, muitas nulidades.

Outra questão prende-se com a agricultura, nomeadamente com a criação de um espaço para venda directa dos produtos dos lavradores do Concelho, durante as feiras mensais. Como sugestão, entende que seria uma forma de tentar ajudar os nossos agricultores a escoarem os produtos por venda directa, e, eventualmente isentá-los do pagamento de taxas e das licenças de ocupação do espaço. Naturalmente, este assunto teria que ser falado e aprovado, em que termos é que seria feito, qual o espaço, que tipo de produtos, ficava a sugestão. -----

----- O membro **Otilia Lage**, começou por apresentar uma sugestão no sentido de ser pensada a elaboração da sinalética de um Roteiro de Arte Pública do Parque de Esculturas ao Ar Livre, para valorizar esse investimento e para orientar os munícipes e visitantes ao Concelho, no sentido do conhecimento dessa mais valia da Vila, que, por falta de informação e orientação passa despercebida. Sugere sinalética nas 3 entradas da Vila e, eventualmente, no Centro, com os nomes dos escultores e os projectos.

Levou ao conhecimento do Executivo Municipal uma questão que lhe foi colocada por alguns moradores na Zona da Capela de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> de Fátima e prende-se com os ruídos durante a noite, provocados pelos alarmes contra insectos e passarada. À queixa dos moradores desse ruído, os autores dessas medidas de defesa das hortas, dizem pagar uma taxa à Câmara Municipal. Pelo que sugere que na altura do pagamento da taxa, sensibilizem as pessoas no sentido de pelo menos durante a noite haver dispositivos que parem esses alarmes.

A outra questão prende-se com o Plano que provavelmente estará a ser feito, de reafecção dos edifícios das escolas agora encerradas no que diz respeito, concretamente, à Vila de Carrazeda, ponderando-se a hipótese de uma das escolas ser utilizada para instalação de um Arquivo Municipal. Diz fazer todo o sentido porque há muita documentação dispersa, inclusive em arquivos particulares e, havendo um arquivo municipal, essas fontes podem e devem ficar no arquivo municipal, fazendo crescer esta mais valia para a Vila.

Por último regista com agrado, hoje, que as intervenções nesta Assembleia, têm tido sentido do respeito estrito do artigo 37.º do Regimento, no sentido de tornar estas reuniões mais eficazes, ou seja, as pessoas serem disciplinadas, falarem pouco, verem o que vão dizer, por vezes há intervenções que não acrescentam rigorosamente nada e impedem depois que o público possa efectivamente intervir, alguns deles, acabam por abandonar a sessão porque nunca mais chega o tempo deles. -----

----- No uso da palavra, o **Presidente da Mesa da Assembleia**, concordou com o reparo feito às intervenções na Assembleia, no entanto, entende que as pessoas terão que ser



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

criteriosas, para se evitar que haja repetição dos assuntos e para que não esteja a “bater com a mão na mesa”.-----

----- O membro **Cristina Oliveira**, começou por pedir esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara relativamente ao trabalho que tem sido desenvolvido pela “CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco”. Como membro da Comissão Alargada, estranha o facto de que, desde o dia 28 de Janeiro, não ter recebido qualquer tipo de “Feedback”, sobre a acção da Comissão. Refere que, segundo o Regulamento Interno da “CPCJ”, a Comissão Alargada reúne em Plenário ou em Grupos de Trabalho com carácter obrigatório de dois em dois meses e tais reuniões são convocadas pelo Presidente ou pelo Secretário, nos seus impedimentos.

Infelizmente, diz não acreditar que os problemas que afectam as crianças e os jovens deste Concelho estejam solucionados, nomeadamente, neste período difícil que o País atravessa, daí a sua admiração pelo facto de nunca ter sido convocada para nenhum Plenário ou Grupo de Trabalho. -----

----- O membro **José Alberto**, diz ter quatro questões para colocar ao Senhor Presidente da Câmara. Em primeiro lugar, começou por solicitar alguns esclarecimentos relativamente, ao fim a dar às Escolas, mais concretamente à Escola de Paradela, dado terem tudo preparado para poderem lá implementar o “Centro de Distracção para Idosos” e, até à presente data, não obtiveram qualquer resposta ao projecto enviado à Câmara Municipal com conhecimento do Sr. Presidente da Câmara.

Em segundo lugar, comunicou ao Senhor Presidente da Câmara uma sugestão feita pelos residentes e não residentes em Carrazeda de que os estacionamento pré-pagos na Rua Luís de Camões deverão ser pagos. Justificando que há carros estacionados de Segunda a Sexta-Feira, no mesmo lugar, privando o estacionamento temporário de outros que tenham necessidade de o fazer, em particular em frente à Farmácia Rainha, onde há três lugares, sendo que o primeiro é destinado a um táxi, o segundo identificado com listas amarelas, não sabendo para o quê e o terceiro destinado ao público.

Em terceiro lugar, solicita esclarecimentos acerca da actividade desenvolvida pela “CLDS – Desenvolver, Socializando Carrazeda de Ansiães, o que tem feito esta Associação?

Por último, no seguimento da intervenção da colega Cristina Oliveira em relação à “CPCJ”, diz não ter conhecimento de qualquer acção dessa Comissão, referindo que em outras ocasiões em que fez parte, tendo como Presidente na altura, a Dr.ª Olímpia Candeias, “fez-se, desenvolveu-se e salvaram-se grandes famílias e Jovens que estavam perdidos e hoje estão totalmente recuperados”. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- No uso da palavra, o membro **João Gonçalves**, começou por fazer algumas considerações ao trabalho desenvolvido na organização de eventos importantes para o Concelho, mais concretamente o da "Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite". Mas, o mais importante era perguntar ao Senhor Presidente da Câmara, porque também na comunicação Social o referiu, que teria que ser feita uma avaliação, essencialmente pela mudança de figurino do evento, se essa avaliação já foi feita e se está feita, qual é? Ao mesmo tempo, diz regozijar-se porque foi um tempo de lazer agradável, durante três dias Carrazeda foi falada nos Órgãos da Comunicação Social (RTP1, TSF, SIC e TVI) acerca do lazer e principalmente da actividade económica, a agricultura, que é o suporte deste Concelho. Registou com agrado ao ver na Comunicação Social os vários agentes económicos do nosso Concelho, manifestarem a sua satisfação pelas vendas e contactos tidos, mas, gostaria de ouvir da boca do Senhor Presidente da Câmara, se efectivamente essa avaliação está feita e se este figurino é para continuar. -----

----- Usou da palavra o membro **António Rocha**, diz que apesar de alguns dos assuntos já terem sido abordados, trás um texto escrito, que vai ler e que aqui se transcreve:

**"FEIRA DA MAÇÃ E DO VINHO:** todos os adjectivos são escassos para manifestar quanto gostei do evento. Permitam-me só dois reparos que, mais do que significar que estive mal, podem ajudar a que as próximas edições sejam ainda melhores:

- **Procissão** - imagino que deve ser uma maçada para a vereação ir atrás do pálio apenas com uma função decorativa. **Preferia**, e sei que era assim que se fazia em Bragança quando por lá andava, ver as forças vivas da terra a segurar as varas do pálio.

- **Parques de exposição** - o parque de exposições do largo das finanças estava demasiado longe dos outros. Duas alternativas: ou aproximá-lo ou arranjar outra forma de encurtar distância fazendo acontecer outras actividades no meio. E por que não na zona da Misericórdia? Essa instituição até está na organização, ao que julgo saber.

**FEIRA MEDIEVAL:** num lapso relativamente curto de tempo, o concelho assistiu a dois momentos de retorno ao passado. A medir pelo que pude acompanhar, o sucesso foi comum aos dois eventos. Até aqui tudo bem, porque os intervenientes estão tão preparados para levar por diante iniciativas desta natureza que de estranhar seria o contrário. Pergunto:

- *Se iniciativas dessas fossem organizadas pelas associações locais, escola incluída, não ganhariam em entusiasmo o que perdem em profissionalismo?*
- *E se fosse o centro de interpretação a assumir-se como motor dessa iniciativa?*
- *Se houver dinheiro, há sempre quem faça e bem, mas o dinheiro pode faltar e nem por isso essas iniciativas, haviam de morrer.*

**ÁGUA E SANEAMENTO:** a abundância de água durante o Inverno passado garantiu-nos alguma tranquilidade em termos de abastecimento de água, mesmo no mês do Agosto, em que o consumo se



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*multiplica devido à presença dos emigrantes. Parabéns aos responsáveis: S. Pedro incluído. Já os saneamentos parecem ser encarados pelos responsáveis como obra acabada quando não é bem assim:*

- *As tampas partem-se e não são substituídas;*
- *As condutas ficam saturadas ou entupidas e ninguém aparece para as reparar;*
- *As fossas enchem e despejam para o exterior provocando cheiros nauseabundos e perigos para a saúde.*

*Exige-se maior vigilância e celeridade na resolução dos problemas.*

**CENTRO ESCOLAR / ESCOLAS ENCERRADAS:** *saúdo a concentração de todos os alunos do concelho do 1.º, 2.º e 3.º ciclos, secundário e formação profissional na vila, uma vez que podem usufruir de melhores condições para a sua aprendizagem e para o crescimento harmonioso em todas as vertentes. Porém, o reverso da medalha, são os edifícios que ficam sem utilização imediata. Refiro-me naturalmente às antigas escolas primárias. Pergunto: está na gaveta ou já em cima da mesa algum acordo com a Santa Casa da Misericórdia para a utilização de alguma delas e em concreto a do Seixo?*

*Bem sei que se trata de uma instituição respeitabilíssima e que muitos serviços tem prestado à população do concelho, mas, num país que se diz laico, não estaremos a privilegiar uma religião em detrimento de outras? Todos sabemos que a ligação à igreja católica é histórica e, apesar de ter passado por um longo período em que buscou uma certa emancipação, volta agora a ser reivindicada essa prerrogativa pela conferência episcopal.*

*Julgo que há alternativas que deviam ser consideradas. Lembro uma: as juntas de freguesia são pessoas de bem e, no caso de Carrazeda, chamadas a resolver cada vez mais os problemas dos idosos.*

**SINALÉTICA** - *Quem se dirige para o Seixo não encontra sinais orientadores."*

----- Terminadas as intervenções o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- **No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal**, começou por tecer alguns esclarecimentos relativos à questão apresentada pelo membro José João da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães sobre as "Comemorações do Centenário da República". Diz ter sido acordado com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que o programa das "Comemorações do Centenário da República" seria concertado entre a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia. Disse ser verdade a disponibilização em colaborar da Junta de Freguesia de Carrazeda, tendo-se também disponibilizado outras pessoas que não chamou. Referenciou um grupo de cidadãos com conhecimentos de causa que se propuseram em ajudar na organização do evento, a Dr.<sup>a</sup> Natália, a Dr.<sup>a</sup> Margarida Mariz, a Dr.<sup>a</sup> Otília Lage e algumas Instituições, nomeadamente o Arquivo Distrital de Bragança, o Museu Abade Baçal e particulares.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Aproveitou para informar que a pessoa que aparece no convite, é uma pessoa de Carrazeda, tendo ao mesmo tempo, agradecido à família a pronta disponibilidade de empréstimo de trajes e peças de mobiliário para o evento.

Lamenta, se alguma culpa tem nisso é despropositada, que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda não o tenha alertado ou ao Sr. Presidente da Assembleia, mostrando a sua pronta colaboração. Disse não querer criar conflitos mas sim coordenar, colaborar e tentar executar.

Relativamente à questão do Centro Escolar, recreio para as crianças e Pavilhão Gimnodesportivo, informou que o espaço é exíguo, pelo que não permite a construção de outros equipamentos. Nesse sentido, disse estar-se a tratar do processo de concurso para a construção do Pavilhão Gimnodesportivo do Município, aguardando-se neste momento que o Instituto do Desporto emita parecer sobre o projecto de construção.

Quanto à ampliação do "Cemitério da Vila", defende a sua ampliação, consta no Plano e Orçamento, mas, neste momento, não existe capacidade financeira para o ampliar, uma vez que toda disponibilidade financeira existente terá que ser canalizada para candidaturas a obras, onde esse dinheiro é potenciado com as participações de candidaturas a Fundos Comunitários, através do "QREN".

Em relação à disponibilidade de informação acerca das "Conservatórias", informou que já soube, de forma informal, que há alguém a pagar o aluguer das instalações do 1º andar do edifício das Finanças, no sentido de, provavelmente, instalar lá esses Serviços. De acordo com as informações obtidas, diligenciou através do ofício n.º 3250 datado de 5 de Agosto de 2010, o Senhor Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, com sede em Lisboa, dando-lhe a conhecer as condições em que se encontram instalados os Serviços da Conservatória do Registo Civil e Predial, que não reúnem as condições exigidas por lei, principalmente, no que diz respeito a acessibilidades. Muitas são as vezes em que os serviços têm de se deslocar à rua para atender cidadãos, devido ao facto de terem dificuldades motoras. Pelo que solicitou as melhores diligências no sentido de esta situação se resolver para que os munícipes de Carrazeda de Ansiães tenham o atendimento que merecem em instalações dignas.

Às questões colocadas acerca do arranjo dos passeios, calcetamento de ruas e outras, deu os parabéns ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda, porque diz andar muito atento e se tem vontade em resolver todos esses problemas, a Câmara Municipal também. No entanto, gostaria que o senhor Presidente da Junta de Freguesia lhe perguntasse se a Junta de Freguesia poderia fazer determinado arranjo, porque na Vila não há limites entre a obrigação da Junta de Freguesia e a Câmara Municipal.

Quanto à missiva enviada pelo membro Sofia Rainha, tendo como portador o membro Carlos Pires na sua intervenção nesta assembleia, disse ser a primeira vez que isto acontece ao longo de muitos anos, um membro mande uma missiva acerca de determinado assunto por outro



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

colega. Entende que, procedimento correcto seria que a missiva fosse enviada ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, uma vez que estava impossibilitada de estar presente, mas nunca fazer-se representar por outro membro.

Em relação ao Pólo Escolar, começou por tecer alguns comentários em relação ao projecto e à sua relação com o mesmo, enquanto membro do Conselho Municipal de Educação. Disse não ter visto nem aprovado o projecto, tendo apenas dito, na qualidade já referida, que, se a "DREN" autorizou a construção do Centro Escolar é porque preenchia os requisitos. Se os problemas eram visíveis, não conhecia o projecto, não via problema algum. Lamenta que após decorrido todo este tempo, só agora a denúncia das falhas. No entanto, para colmatar as falhas agora verificadas no projecto, informou que algumas delas já estão a ser tratadas, nomeadamente no que diz respeito aos acessos, tendo sido mandado elaborar um projecto para a cobertura do acesso, bem como para painéis "foto-voltaicos" e procedeu-se já à reformulação do contrato de financiamento do material informático, didáctico e mobiliário. Em relação à observação de que não deveria ter entrado em funcionamento, tal como aconteceu noutros Municípios, gostaria que o informasse quem é que não pôs os Centros Escolares em funcionamento tendo-os prontos.

Relativamente à questão colocada acerca da existência ou não de algum plano de intervenção para os arruamentos na zona habitacional do "Alto do Vilarinho", informou que existe um plano de intervenção, no entanto, diz que todos temos que ter a noção daquilo que podemos ou não podemos fazer.

Em relação aos esclarecimentos solicitados da sua visita à República Popular da China, começou por responder que pela primeira vez se ouviu falar na Assembleia das visitas do Presidente da Câmara ao estrangeiro, nunca tal tinha acontecido em viagens anteriores. *"É de louvar a acutilância e a perspicácia com que vigiam a actuação do Presidente da Câmara, mas não é de louvar certamente, o que está por detrás desta atitude"*. Prestou alguns esclarecimentos em relação à sua tomada de decisão que o levaram a realizar esta viagem, tendo pesado a importância que a mesma terá na promoção dos produtos da Região e do Concelho no maior mercado emergente do mundo, frisando que a mesma não teve qualquer custo para os cofres do Município.

Disse que esta viagem se inseriu num protocolo de colaboração entre a "Fundação EDP" e os quatro municípios do Vale do Tua e outras Entidades (adegas, produtores e AOTAD - Associação de Olivicultores de Trás-os-Montes e Alto Douro).

Este protocolo está enquadrado no âmbito da política de Desenvolvimento Regional Sustentável que o Grupo EDP está a implementar nas regiões onde desenvolve projectos para novas barragens. Visa contribuir para o incremento do desenvolvimento sócio-económico da região, através da divulgação e promoção da produção vitivinícola e olivícola.





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

No âmbito desta viagem a Xangai ficaram abertas as portas para a exportação de produtos da região para a China. Foram estabelecidas parcerias com diversas entidades chinesas, nomeadamente com a "COFCO" que é a maior empresa estatal de importação e exportação de produtos alimentares e bebidas da China. O objectivo é colocar produtos da região de Trás-os-Montes e Alto Douro no mercado chinês.

Numa primeira fase, está prevista a introdução de dois produtos estratégicos, nomeadamente o vinho e o azeite. Posteriormente, e após uma análise mais profunda do mercado chinês e das suas necessidades, pretende-se apostar noutros produtos com potencial para exportação.

Deslocaram-se também à "Free Trade Zone" de Xangai, onde foram recebidos pelo CEO da empresa gestora da zona privilegiada do comércio e responsável por vinte e cinco por cento das importações para a China. Diz ser um lugar de excelência, uma montra, para os produtos regionais no mundo. Por último, referiu que participaram na Feira Mundial dos Vinhos "Cheers Expo 2010", onde se encontravam os maiores produtores de vinhos do mundo, nomeadamente o Stand de Portugal com cerca de trinta marcas de vinho (Vinho do Porto, DOC, Moscatel e Reserva).

Relativamente à intervenção do membro **Olinda Barbosa**, acerca da adesão do Município à Agencia Regional de Energia do Douro e dos encargos que a mesma traria, informou que solicitou informação à CIM Douro e até momento ainda não foi dada resposta. No entanto, acha que é de todo o interesse em participar nessa adesão, tendo em posse uma comunicação referente ao diagnóstico energético prévio para ver se reunimos as condições para um plano de racionalização energética referente à Piscina Municipal coberta.

Quanto à sugestão da criação de um espaço para venda de produtos agrícolas para agricultores do concelho, disse que irá tentar arranjar, se possível, esse espaço. No entanto, diz não ser fácil, devido a vários factores que este tipo de venda está obrigado, nomeadamente a obrigatoriedade de os produtores se colectarem, as condições de venda, entre outras.

Em relação às sugestões apresentadas pelo membro Otilia Lage, informou que já se está a proceder à divulgação do Museu ao Ar Livre de Arte Contemporânea, tendo já saído em suplemento no jornal "Expresso". Fica o reparo, entende que se deva proceder à elaboração desse roteiro, apesar de todas essas estações estarem colocadas em locais estratégicos, onde facilmente são vistas.

Em relação ao ruído provocado pelos alarmes referidos na intervenção, disse que não é competência da Câmara Municipal o seu licenciamento, pelo que não tem qualquer controlo sobre isso. Seria bom que as pessoas os desligassem durante a noite.

Quanto ao arquivo municipal nas escolas, disse já ter falado com a funcionária do arquivo sobre este assunto, transmitindo-lhe esta, que a Escola da Vila não tem condições para isso.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Informou que está a tentar uma solução razoável, que poderá passar pela venda do edifício da “Antiga Central” onde se encontra o arquivo e proceder a uma candidatura para construção de um edifício novo.

À questão colocada pelo membro Cristina Oliveira, o senhor Presidente da Câmara informou que delegou no senhor Dr. João Carlos as suas competências em relação ao CPCJ. Disse que a informação que dispõe é de que não tem havido novos casos.

Relativamente à intervenção do membro José Alberto, informou que o assunto das escolas brevemente irá ser decidido. Está a ser elaborado um Regulamento para a cedência através de protocolo, que depois de apreciado e votado em reunião a realizar da Câmara Municipal, serão as mesmas entregues às Instituições que apresentaram o pedido.

Em relação aos estacionamento garantiu que no próximo ano será resolvido.

À questão colocada acerca das actividades do “CLDS – Contrato Local de Desenvolvimento Social”, informou que é do conhecimento de todos que as equipas estão no terreno, essencialmente na promoção do emprego, no contacto directo com as pessoas desempregadas e empresas. Já lhes fizeram chegar uma relação de pessoas desempregadas que remeteu para algumas Instituições (IPS). Referiu que uma das actividades principais prende-se com a colectividade de etnia cigana, onde já foram instalados dois contentores, dispondo os mesmos de saneamento e abastecimento de água. A ligação de energia eléctrica está a ser tratada em colaboração com a EDP-Distribuição, esperando que brevemente tudo estará a funcionar.

Relativamente à intervenção do membro João Gonçalves, informou que foi feita uma avaliação ao novo figurino da “Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite”, dizendo que houve opiniões muito interessantes, de elogio, como o de uma Entidade muito importante em que dizia: “Uma interessante forma de aproveitamento territorial”, para lá de outros. De uma maneira geral, acha que correu tudo muito bem. Houve alguns pormenores que correram menos bem, mas que estavam previstos. Outros, pensou que estavam a ser resolvidos e não o foram, nomeadamente as casas de banho do Mercado Municipal que a partir de determinada hora deixaram de ter acesso, assim como o Parque da Feira que ficou destinado para estacionamento e não foi usado. Disse que o figurino é para continuar com novos ajustes, como é natural.

Na sequência da intervenção do membro António Rocha, aproveitou para deixar alguns esclarecimentos em relação à disposição dos expositores de artesanato, nomeadamente os localizados na Praça dos Combatentes. Disse que tal localização se deveu ao facto de utilizar todas as praças principais da Vila.

Relativamente à procissão disse, que o lugar que ocupou na mesma, foi o que a Comissão Fabriqueira lhe indicou e que o ocupou com toda a humildade, sem qualquer vaidade nem o mesmo lhe vai dar mais visibilidade para ir ali. A organização da procissão é competência da Comissão Fabriqueira da Igreja de Carrazeda de Ansiães, a Câmara Municipal colabora na



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

parte financeira e logística, nomeadamente no convite às Comissões Fabriqueiras do Concelho para participação na procissão e na comparticipação nas despesas inerentes à mesma. Tem conhecimento de que há concelhos em que o Presidente da Câmara pega no Palio e outros em que vai atrás do andor do(a) padroeiro(a). Entende que é uma questão de protocolo, de delicadeza e de linhagem, não passando disso.

Em resposta às questões colocadas acerca da "Feira Medieval", disse que foram mobilizadas as escolas aquando das comemorações do "5º Centenário do Foral Manuelino", sendo encenado pelas Escolas do 1.º e 2.º Ciclos a outorga do Foral Manuelino no Castelo de Ansiães. No evento "Ansiães na Idade Média", a Escola Profissional deu um grande contributo, nomeadamente na exploração das tasquinhas, nas danças e figurantes.

À questão das águas e saneamento, disse que é da responsabilidade da empresa Águas de Carrazeda a gestão do mesmo. No entanto, o executivo está atento e receptivo às muitas reclamações que chegam à Câmara Municipal, remetendo-as para a Empresa e algumas para o Ministério do Ambiente.

Por último, disse existir alguma sinalética para o Seixo de Ansiães, nomeadamente no cruzamento das Selores e na entrada da Vila. Conclui.

----- **Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, agradeceu ao Sr. Presidente da Câmara Municipal a forma esclarecedora como informou esta Assembleia, passando de imediato, ao período da Ordem do Dia. -----

----- Entretanto, solicitou para usar da palavra o cidadão Armando Fernandes, ao que o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia disse não lhe poder conceder, uma vez que o período destinado ao público seria no final, de acordo com a ordem de trabalhos desta Sessão.

### **2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

(Art.º 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e art.º 38.º do Regimento da Assembleia Municipal). -----

#### **2.1 Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, elaborada nos termos da alínea e), n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

----- O senhor Presidente da Mesa da Assembleia informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

conhecimento, que aqui se dá como integralmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta acta. -----

----- **No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara** fez uma breve explicação à situação financeira do Município à data de 24 de Setembro, conforme demonstrado no saldo do resumo diário, nomeadamente ao valor existente em documentos de € 1.539,34, referindo que este valor corresponde à dívida por parte de alguns consumidores de água à Câmara Municipal, anterior ao contrato de concessão celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa Águas de Carrazeda. No entanto, dado que o prazo de cobrança já prescreveu, irá a mesma, ser retirada. Acrescentou, que grande parte da dívida suportada em facturas é à Associação dos Municípios da Terra Quente Transmontana, ascendendo a cerca de um milhão de euros. Para concluir, esclareceu, que o valor de € 323.654,47 a adjudicatários de obras públicas, é essencialmente da empreitada do "Centro Escolar", onde já foram pagos mais de € 700.000,00 e, até à presente data, a Câmara Municipal não recebeu qualquer cêntimo, na obstante terem sido feitos vários pedidos de pagamento. -----

**DELIBERAÇÃO:** Apreciados os documentos, não se verificou qualquer intervenção relativamente à Actividade Municipal. -----

### **2.2 Tabela de Taxas e Licenças 2010/ rectificação operada por despacho do Sr. Presidente da Câmara: Ratificação;** -----

O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para efeitos de aprovação, a ratificação à "Tabela de Taxas e Licenças 2010, rectificação operada por despacho do Sr. Presidente da Câmara: Ratificação", conforme documento enviado pelo executivo municipal, na sequência da sua deliberação de 2010-07-16.

----- **Uso da palavra Senhor Presidente da Câmara** para prestar alguns esclarecimentos a pedido do Senhor Presidente da Mesa quanto à "ratificação da rectificação" da proposta apresentada. Esclareceu que a estrutura normativa da matéria em questão, (licença especial de ruído) no artigo 62.º da Tabela não foi alterada com a nova tabela. Daí que, como é referido na informação dos serviços, tratar-se de um mero erro de escrita na transposição desse normativo. Assim, será apenas cobrada a taxa prevista na alínea a) do art.º 62.º da Tabela entre as 18:00horas e as 00:00horas, deixando de ser paga a da alínea b) das 22:00horas às 00:00horas. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, verificando-se a existência de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

cinco faltas, num total de trinta e nove membros, **aprovar** a ratificação da Câmara Municipal, nos termos propostos. -----

(Aprovado em minuta)

### **2.3 “Contratação de Empréstimo nas condições definidas no artigo 39.º, n.º5 da Lei das Finanças Locais”;**

O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário, a “Contratação de um Empréstimo nas condições definidas no art.º 39.º do n.º 5 da Lei das Finanças Locais”, conforme proposta enviado pelo executivo municipal, na sequência da sua deliberação tomada em 2010-08-27. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, verificando-se a existência de cinco faltas, num total de trinta e nove membros, **aprovar** a contratação do empréstimo, nos termos propostos. -----

(Aprovado em minuta)

### **2.4 Imposto Municipal sobre Imóveis / Taxas a aplicar no ano de 2011;**

O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta da Câmara Municipal sobre “Imposto Municipal sobre Imóveis / Taxas a aplicar no ano de 2011”, conforme documentos enviados pelo executivo municipal, na sequência da sua deliberação tomada em 2010-08-27, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- **Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara**, começando por dizer que seria muito mais agradável para os munícipes que a descida fosse maior, no entanto, a situação financeira actual não permite fazer mais. Isto apenas é um indicador de que o executivo municipal está preocupado com a situação das famílias, por isso, decidiu propor a descida de 1 décima para os prédios urbanos e igual para os prédios avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, CIM. Diz ter sido um acto de coragem por parte do executivo e se não houver grandes alterações ao ano transacto, isto pode implicar para os cofres do Município uma perda de 20 a 30 mil euros. Com isto, quis o executivo municipal dar um sinal de solidariedade para com os mais necessitados. -----

----- **No uso da palavra, o membro Júlio Samorinha**, começou por sugerir ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal que neste local (Centro de Apoio Rural), disponibilizasse umas garrafas de água para que as pessoas pudessem beber, evitando assim,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

que as mesmas se deslocassem para o exterior durante o funcionamento da Assembleia Municipal.

Relativamente ao assunto em apreciação, diz estar de acordo com o Senhor Presidente da Câmara, é de facto um acto de coragem neste momento de crise nacional, mundial e local baixar as taxas e ao mesmo tempo, um acto de justiça para com as pessoas que durante vários anos, solicitaram, nesta Assembleia, a descida de taxas sem que nunca o tivessem conseguido. Apesar de considerar esta descida simbólica, a mesma, poderá ser um sinal para que as pessoas se fixem no Concelho, dado que durante muitos anos o concelho perdeu muita gente que foi viver para outros Concelhos próximos, onde as taxas são mais baixas. Para concluir, deu os parabéns ao executivo municipal no seu todo, que aprovou esta proposta. -----

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, para responder à sugestão dada pelo membro Júlio Samorinha em relação à água, informado que a verba que a Assembleia Municipal dispõe em termos de Orçamento é muito reduzida, de qualquer maneira as pessoas poderão, se assim o entenderem, trazer uma “garrafinha” de água de casa. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, verificando-se cinco faltas, num total de trinta e nove membros, **aprovar** a proposta da Câmara Municipal, nos termos propostos. -----

(Aprovado em minuta)

**2.5 “Organização dos Serviços do Município de Carrazeda de Ansiães de acordo com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro / Modelo de Estrutura Interna a adoptar: definição do Modelo de Estrutura Orgânica, Estrutura Nuclear, definindo as correspondentes Unidades Orgânicas Nucleares, definição do número máximo de Unidades Flexíveis, definição do número máximo total de Subunidades Orgânicas e definição do número máximo de Unidades Funcionais lideradas por Titulares de Cargos de Direcção Intermédia de 3.º Grau ou inferior e Equipas de Projecto/ Proposta do Sr. Presidente da Câmara”;**

O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta de **“Organização dos Serviços do Município de Carrazeda de Ansiães de acordo com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro / Modelo de Estrutura Interna a adoptar: definição do Modelo de Estrutura Orgânica, Estrutura Nuclear, definindo as correspondentes Unidades Orgânicas Nucleares, definição do número máximo de Unidades Flexíveis, definição do número máximo total de Subunidades Orgânicas e definição do número máximo de Unidades Funcionais lideradas por Titulares de Cargos de Direcção Intermédia de 3.º Grau ou inferior e Equipas de Projecto”**, conforme certidão enviada



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

pelo executivo municipal, na sequência da sua deliberação tomada em 2010-09-10, que se transcreve: " *DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por maioria, deliberou aprovar a proposta, introduzindo a seguinte alteração: ao nível das unidades flexíveis, propor como número máximo, apenas uma. Votação: 3 votos a favor (Srs. Vereadores Olímpia Candeias, Marco Fernandes e Augusto Faustino) e duas abstenções (Sr. Presidente e Vice-Presidente)*". -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** usou da palavra para tecer algumas considerações relativas à proposta aprovada pela Câmara Municipal submetida à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal referente à Reorganização dos Serviços da Câmara Municipal decorrente da Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro e da sua tomada de posição em relação à mesma. Diz não ser a sua proposta, não se identifica com a aprovada, por isso a sua abstenção.

----- **Usou da palavra o membro Fernanda Natália Pereira**, passando a ler a declaração de voto que se transcreve: "*Relativamente ao ponto agora em análise, gostaria de manifestar a minha dificuldade em aceitar a decisão tomada na reunião da Câmara Municipal, por considerar que se trata de uma posição incongruente e anacrónica. Antes de explicar esta minha visão sobre o assunto, gostaria de tecer algumas considerações de ordem técnica.*

*A partir de meados dos anos 90 do século passado, adoptou-se para as organizações um modelo proposto por Mintzberg que representava as organizações como uma pirâmide. É fácil de compreender que no topo da mesma se encontra o vértice estratégico onde se processam as principais decisões e que tem as responsabilidades sobre toda a organização e o meio envolvente; a linha hierárquica que pode ser entendida como as chefias intermédias e, finalmente, o centro operacional que é constituído por todos aqueles que produzem bens ou serviços.*

*Para um melhor entendimento, sugiro um contraponto entre a organização-câmara e a organização-escola. Neste último caso temos no vértice estratégico a Direcção e no corpo operacional os professores mas, existem chefias intermédias: os Coordenadores de Departamento, os Coordenadores dos Directores de Turma, os Directores de Turma e o Coordenador das Actividades Extra-Curriculares. Paradoxalmente, a proposta aprovada pela Câmara Municipal pura e simplesmente esquece a necessidade e a importância desempenhada pelas chefias intermédias, ou unidades orgânicas flexíveis, se quiserem.*

*Ora, é por isto mesmo que considero incongruente esta posição. Só quem não conhece a realidade das responsabilidades e competências de uma Câmara Municipal pode minimizar a necessidade dessas estruturas. Numa altura em que a cada dia crescem mais tarefas ao município é fundamental ter recursos humanos capazes e eficientes.*

*Vejamos um só exemplo: na área da educação, longe vão os tempos em que a Câmara apenas tinha de dar cumprimento ao estatuído pelo Decreto-Lei n.º299/84, de 5 de Setembro e a Lei 13/2006, de 17 de Abril: "a organização, funcionamento e financiamento dos transportes escolares".*

*Esta foi a primeira área de actuação da administração central a ser descentralizada.*

*Aos poucos, a Municipalização da Educação trouxe novos encargos: a acção social, a conservação e requalificação do parque escolar, as refeições, as Actividades de Enriquecimento Curricular, o regime de fruta escolar. Mas se estas são áreas de intervenção do município no pré-escolar e 1º CEB, o*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*Contrato de Execução estabelecido ao abrigo do Decreto-Lei n.º144/2008, de 28 de Julho alargou as competências da autarquia para o pessoal não docente, e a gestão do parque escolar dos 2º e 3º ciclos.*

*Façamos uma reflexão: será possível uma só pessoa abarcar todas as responsabilidades das tarefas atrás referidas, mais a parte administrativa, a acção social e cultural num mesmo município? Parafraseando Luís de Camões, parece-me que isto é “mais do que permite a força humana”.*

*Finalmente, retomando a minha ideia inicial, digo que é uma proposta anacrónica porque está descontextualizada da realidade. Afinal, se a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara para o DFM é exactamente a mesma que foi aprovada em 2004, porque razão é que, volvidos estes anos deixa de ser inviável?*

*Digo ainda que, não haveria qualquer perigo de aumentar os gastos do erário municipal se a Assembleia autorizasse a criação de mais unidades flexíveis uma vez que, de acordo com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º305/2009, as unidades orgânicas flexíveis são criadas, alteradas e extintas por deliberação da Câmara Municipal.*

*Da mesma forma não se compreende a inexistência de uma estrutura intermédia no DFM (Departamento de Fomento Municipal). Qualquer impedimento do director deste departamento irá bloquear toda e qualquer tomada de decisões desta unidade orgânica. Só existe o Director de Departamento e os Técnicos, sem qualquer chefia intermédia.*

*Entendemos assim votar contra esta proposta”.*

----- **De novo usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara**, dizendo que a intervenção da Dr.ª Fernanda Natália está na linha directa da proposta que ele fez para levar a reunião da Câmara Municipal, remetendo para a leitura da mesma. Confessa que se envergonha de o Organigrama ser publicado, uma vez que temos dois Directores de Departamento e só temos um Chefe de Divisão. É verdade que a situação financeira não permite o provimento de mais Chefes de Divisão, agora Subunidades Orgânicas Flexíveis, mas, no entanto, futuramente, a Câmara Municipal terá que o fazer devido às muitas responsabilidades já assumidas na área da Educação. Lamenta que daqui por uns tempos, este assunto, vá novamente à Câmara Municipal e, por sua vez, à Assembleia Municipal para aprovação juntamente com os demais procedimentos legais a levar a efeito. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por maioria, com 19 votos a favor, 14 votos contra dos membros: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, Fernanda Natália Lopes Pereira, José Alberto Gonçalves, Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Hugo Miguel Lopes Alves, Maria Olinda Nunes Barbosa, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia, Rui Óscar Seixas Vieira de Castro, Manuel Aníbal Meireles, Sérgio Augusto de Castro, João Carlos Rodrigues, Luís Telmo Pereira Ramires, José Manuel Teixeira Alexandre, António Alberto Lopes Sá e António Augusto Lopes, verificando-se nesse momento 6 faltas num total de trinta e nove membros, deliberou **aprovar** a proposta nos termos propostos. -----

(Aprovado em minuta)





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

### 3. Período de “Intervenção do Público”: Não houve. -----

----- Pediu para usar da palavra o membro, **Otília Lage**, para agradecer a Edição Comemorativa do 5.º Centenário do Foral Manuelino de Ansiães. Aproveitou para chamar a atenção à Mesa da Assembleia, no sentido de ser dado um espaço de intervenção do público antes da ordem de trabalhos do dia, para que assim as pessoas, caso o manifestem, poder intervir sem ter que estar à espera até ao final da Sessão, no período que lhes está reservado. Disse que o Regimento é omissivo quanto a isso, entende que a Mesa tem a faculdade de ponderar e decidir. -----

----- Solicitou a palavra o membro **Júlio Samorinha** para dizer que sabendo que há algum público e que pretenda falar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia coloca o assunto à Assembleia, sendo esta soberana e como tal poder-se alterar o período que está destinado ao público do final para o início. -----

----- **O senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, usou da palavra para dizer que caso isso vier a fazer-se, corre-se o risco de cada vez que uma pessoa do público entra na sala e pretende usar da palavra, pode interferir com o normal funcionamento da Assembleia. Se houver alguém interessado em usar da palavra, deve esperar até ao período que lhe está destinado. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** De seguida foi lida a minuta desta acta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **De seguida usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara**, para apelar a todos os presentes, no âmbito das “Comemorações do Centenário da República”, a estarem presentes nas cerimónias que terão lugar no dia 5 de Outubro, de acordo com o convite que lhes foi distribuído. Teceu, ainda, alguns esclarecimentos acerca do programa, em particular, às cerimónias do hastear da Bandeira, inauguração do Centro Escolar, visita à Exposição e, ao mesmo tempo, aproveitou para agradecer e enaltecer a participação, a dedicação, o mérito de algumas pessoas na colaboração prestada para que tudo isso fosse possível. -----

----- Sendo treze horas e não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

lavrou-se a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi, subscrevi e dactilografei. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

